



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 153, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias as servidoras do Anexo Único desta Portaria, no período de **02 a 31 de Maio de 2017.**
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
20 de Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº153 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

NOME	PERIODO AQUISITIVO
BRUNA CAROLINA AUXILIADORA DE LIMA	10/01/2016 A 09/01/2017
CLAUDIO CÉSAR SERAFIM MIRANDA	01/08/2015 A 31/07/2016
JORGE ALVES DE ARAÚJO NETO	17/03/2016 A 16/03/2017
MARIA FERREIRA LIMA TORRES	01/02/2015 A 31/01/2016
SEBASTIANA SOARES DE LIMA	21/02/2015 A 20/02/2016
SILVIO APARECIDO DOS SANTOS	19/07/2015 A 18/07/2016